



# Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto :

Serviço :

- LEI nº 340 -

- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O " HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO -

A Câmara Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas / Gerais, decretou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica considerado de Utilidade Pública / Municipal, o HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, desta cidade.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, / entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais,  
aos 04 do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

---

- Ovídio Ferreira Lima Júnior -  
Prefeito Municipal

---

- Jarbas de Paula Guedes -  
Contador